



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1099 - CEP: 13.870-000  
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



## DECRETO Nº 035/98.

(ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE FLORÍNEA- AMPREF )

**BENEDITO GRANADO FILHO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A :**

**Artº 1º-** O Orçamento Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência de Florínea-AMPREF para o exercício de 1.999 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

Receitas Correntes.....	R\$ 266.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$ 262.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$ 4.000,00
Receitas de Capital.....	R\$ 10.000,00
Amortização de Empréstimos.....	R\$ 10.000,00

**TOTAL..... R\$ 276.000,00**

**Artº 2º** -As Despesas da AUTARQUIA será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa".

**POR FUNÇÕES DE GOVERNO:**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE FLORÍNEA**


15 - Assistência e Previdência..... R\$ 276.000,00

**TOTAL ..... R\$ 276.000,00**


**Artº3º-**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 24 de Agosto de 1.998.

  
**Benedito Granado Filho**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

  
**Aparecido Liba**  
Chefe de Dpto de Administração